

NAVIRAIPREV

PORTARIA 026/2025-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **ELISANGELA FURST DA SILVA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS nº 7.450, exarado em 16 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora **Elisangela Furst da Silva**, casada, natural de Naviraí-MS, nascida em 28 de dezembro de 1981, efetivo no cargo de Cozinheiro Escolar, Símbolo/Nível CZE, matrícula 7531/0, lotada na Gerência de Educação, nomeada em 08 de setembro de 2014, e empossada em 11 de setembro de 2014, com amparo no Artigo 34, inciso I, alínea "a", c/c Artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação do presente benefício são de R\$ 1.397,17 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), com complementação de R\$ 120,83 (cento e vinte reais e oitenta e três centavos) sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria **produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA